FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.575 ,DE 08 DE AGOSTO DE 2016 .

Ementa: Dá denominação ao logradouro público Travessa Olavo Luciano.

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Olavo Luciano, a servidão conhecida como beco 44, ao lado do Mercado Garra, Bairro Vila Coringa, Barra Mansa- RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 DE AGOSTO DE2016.

JOSÉ LUIZ VANELI

PRESIDENTE